BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL JÚLIO COSTA

Matriz Indicativa de Proteção Estadual

IDENTIFICAÇÃO DO BEM E INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO

Campo	Informação
Município	Santo Antônio da Patrulha
Endereço	Avenida Borges de Medeiros, 458 - Bairro Cidade Alta
Proprietário atual	Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
Natureza da proteção	Tombamento estadual individual
Ato de tombamento	Portaria nº 001/2013
Processos de tombamento	001944-1100/12-1
Livro do Tombo	Livro do Tombo Histórico
Inscrição no Livro do Tombo	nº 119
Data de inscrição no Livro do Tombo	06/12/2013
Publicação no DOE	04/01/2013

INFORMAÇÕES HISTÓRICAS

O prédio foi construído em 1865 por José Ferreira Xavier da Luz para moradia de sua família. Em 1902, Bernardo Ferreira da Luz, filho do proprietário original, herdou o imóvel, efetuou uma reforma e passou a residir no local com sua família.

Na década de 1920, o Intendente Possidônio José Torres adquiriu o imóvel para instalar a sede da Intendência Municipal de Santo Antônio da Patrulha. Além de sede do Executivo Municipal, a edificação abrigou a Câmara de Vereadores e a Legião Brasileira de Assistência (1940). Após 1964, funcionou sucessivamente como: Secretaria de Obras do Estado, Núcleo da 11ª Delegacia de Educação, Mobral e Biblioteca Pública Municipal.

A partir de 1993, passou a abrigar a Biblioteca Pública Municipal, a Sala Açoriana, a Sala de Vídeo e a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo (criada pela Lei Municipal nº 2.657/93 de 14 de julho de 1993).

Em 1998, o prédio foi desocupado para o início da restauração de suas estruturas. Em 09 de março de 2006, a Casa da Cultura foi reinaugurada num espaço totalmente remodelado, onde foi instalada a Biblioteca Pública Municipal Júlio Costa, com setores de pesquisa, empréstimo, biblioteca infantil, Sala Açoriana e Videoteca pública.

A edificação passou por diversas adaptações de uso ao longo do tempo. Na última reciclagem, concluída em 2006, ocorreram alterações internas com a substituição de seus elementos originais.

Externamente, o imóvel mantém suas características principais preservadas, como: platibanda, esquadrias (caixilharia e postigos), frisos, molduras e demais elementos decorativos. No acesso principal, há um revestimento de ladrilho hidráulico no piso. No acesso lateral, foi construída uma rampa para pessoas portadoras de deficiência, que conduz a uma entrada protegida por cobertura de vidro com estrutura metálica.

OBJETO FORMAL DA SALVAGUARDA

A salvaguarda incide formalmente sobre o prédio localizado em Santo Antônio da Patrulha, na Avenida Borges de Medeiros, nº 458 (Bairro Cidade Alta).

VALORES CULTURAIS MAPEADOS

- **Histórico:** edificação associada ao desenvolvimento administrativo e cultural de Santo Antônio da Patrulha, tendo servido como residência privada do século XIX, sede da Intendência Municipal, da Câmara de Vereadores e de diversos serviços públicos.
- **Arquitetônico e Urbano:** exemplar histórico de relevante presença urbana na Cidade Alta, preservando externamente platibanda, esquadrias ornamentadas e ladrilho hidráulico original no acesso principal.
- **Social e Cultural:** destinação formal do imóvel para fins culturais e comunitários como Casa da Cultura e sede da Biblioteca Pública Municipal Júlio Costa, da Sala Açoriana e da Videoteca Pública.

DIRETRIZES E PARÂMETROS PARA PRESERVAÇÃO

ATRIBUTOS INDICATIVOS RELACIONADOS À PRESERVAÇÃO

- A volumetria e a integridade arquitetônica exterior do prédio;
- Os elementos decorativos de fachada: platibanda, frisos, molduras e esquadrias (caixilharia e postigos);
- O revestimento de ladrilho hidráulico no piso do acesso principal;
- A destinação de uso cultural e comunitário do espaço edificatório.

NECESSIDADE DE APROVAÇÃO E ÓRGÃOS DE TUTELA

Conforme a legislação vigente e os termos da portaria de proteção, toda e qualquer proposta de intervenção, reforma ou projeto de restauro na Biblioteca Pública Municipal Júlio Costa deve ser previamente encaminhada para análise técnica e autorização expressa do órgão estadual de tutela do patrimônio histórico, atual Iphae.

NOTA DE CAUTELA E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Esta matriz apresenta uma síntese indicativa das informações constantes do Processo de Tombamento nº 001944-1100/12-1 e demais documentos oficiais de proteção da Biblioteca Pública Municipal Júlio Costa, tendo finalidade exclusivamente informativa e de orientação técnica. Este documento não substitui de nenhuma forma o ato de tombamento formal (Portaria nº 001/2013), os pareceres técnicos oficiais do Iphae, plantas cadastrais, mapas, ou qualquer outra deliberação ou ato administrativo oficial aplicável pelos órgãos municipais e estaduais.